

<b>Processo</b>	<b>2545/18/CMP</b>
Porto, 21-06-2018 Ofício: I/209925/18/CMP	
Requerente: José Maria Cardoso do Carmo Cabral de Sampaio Resposta ao documento: Local: FRANCISCO CARQUEJA (R. de)	

À  
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

**Com o conhecimento a:**  
Polícia de Segurança Pública  
Polícia Municipal  
INEM  
Bombeiros Voluntários do Porto  
Bombeiros Voluntários Portuenses  
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto  
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto  
Águas do Porto, EM  
Domus Social, EM  
ANTRAL  
ANTROP  
Junta de Freguesia de Campanhã

Assunto: Condicionamento de trânsito e estacionamento.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo de desmontagem de grua fixa, com auxílio de grua móvel e razões de segurança, torna-se necessário proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens na Rua de Francisco Carqueja, no troço compreendido entre a Rua do Bairro do Comércio do Porto e a Rua das Antas, no dia 29 de junho e conforme sinalização a estabelecer no local.

Pelo mesmo motivo e período, torna-se necessário proibir a paragem e o estacionamento em ambos os lados da Rua de Francisco Carqueja, no troço compreendido entre o nº. 123 e a Rua das Antas e conforme sinalização a estabelecer no local.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego  
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,  
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)



(Bruno Eugénio, Eng.º)

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico I/185736/18/CMP e despacho de 06/06/2018 do Chefe de Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, por subdelegação de competência através da Ordem de Serviço I/76122/18/CMP, de 06/03/2018, em regime de substituição do Chefe da DMGMT, pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018